



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XXXIV — SUPLEMENTO AO Nº 121

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1979

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1979

#### (DA CPI DO SISTEMA FUNDIÁRIO)

Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo território nacional. (Imprima-se.)

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo território nacional, criada por força da Resolução nº 23/76.

Art. 2º - Serão encaminhados à Presidência da República, Ministro da Agricultura, Ministro da Justiça, Procurador-Geral da República, Procuradores Gerais do Distrito Federal e dos Estados e, ainda, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Relatório e as Conclusões de que trata o artigo anterior, para conhecimento e as providências cabíveis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara dos Deputados editará as Conclusões e o Relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, em 30 de setembro de 1979.

Deputado GENEVINO FONSECA  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ATIVIDADES LIGADAS AO SISTEMA FUNDIÁRIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo território nacional, em sua reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Genervino Fonseca, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Jorge Arbage, Relator; Jerônimo Santana, membro efetivo; Walber Guimarães, Ademar Santillo e Jäder Barbalho, membros suplentes, resolveu aprovar, contra o voto do Deputado Jorge Arbage, o Relatório e as Conclusões, apresentados pelos Deputados Walber Guimarães e Jerônimo Santana, avocados pelo senhor Presidente, adotando o Projeto de Resolução anexo.

Sala das Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, em 30 de setembro de 1979.

Deputado GENEVINO FONSECA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS  
ATIVIDADES LIGADAS AO SISTEMA FUNDIÁRIO EM TODO TERRITÓRIO  
NACIONAL

(RESOLUÇÃO Nº 23/76)  
(Prazo: 25.11.76 a 30.09.77)

Presidente: Deputado ODEMIR FURLAN  
Vice-Presidente: Deputado GENERVINO FONSECA  
Relator: Deputado JORGE ARBAGE  
Relator-Substituto: Deputado NOSSER ALMEIDA

## TITULARES

## ARENA

Angelino Rosa Siqueira Campos  
Italo Conti Vilmar Pontes

## MDB

Jerônimo Santana Paulo Marques  
Mário Frota

## SUPLENTE

## ARENA

Antônio Gomes Maurício Leite  
Benedito Canelas Nunes Rocha  
José Ribamar Machado Rafael Faraco

## MDB

Adhemar Santillo José Mandelli  
Jader Barbalho Walber Guimarães

## REUNIÕES

LOCAL: Plenário das CPIs - Anexo II - Câmara dos Deputados

## RELATÓRIO DA COMISSÃO

## I - GENERALIDADES

No Brasil e no mundo, um dos problemas graves é o que se relaciona com o homem e a terra. O acesso do homem à terra constitui um problema que vem da antiga Grécia e da antiga Roma.

O perfeito relacionamento do homem com a terra define o estágio de desenvolvimento de um país.

Na atualidade, os estudos da ONU e FAO dão conta de milhões de trabalhadores marginalizados das oportunidades de acesso à terra.

Toda reforma agrária tem por objetivo ajustar o relacionamento do homem com a terra, dentro do contexto social e político de cada país.

Os números mostram uma espantosa realidade de marginalização do homem que pretende terras e não as consegue, face a uma injusta e arcaica política de distribuição.

O jornal "Movimento", edição de 28.06.76, apresentou o resultado de uma conferência do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Sr. José Francisco da Silva, um dos depoentes nesta CPI, cujo resumo é o seguinte:

"Somos um país continente, rico em recursos naturais, fundamentais dentro de um mundo conjuntamente

em crise, onde se fala de escassez de matérias-primas, de alimentos e até de omigênio. No Brasil a terra é abundante, fértil, e existe um potencial de mão-de-obra disposto a fazer crescer nosso setor primário. Mas como levar adiante tal disposição, se quase 80% das terras estão nas mãos de poucos grandes proprietários?

Segundo a FAO, em 20 anos o Brasil deveria ter emitido 5 milhões de títulos de propriedade; em 12 anos o INCRA emitiu apenas 72 mil.

Para que possamos ser melhor compreendidos, vejamos, em primeiro lugar, como se situa atualmente a estrutura social no campo, através de dados do Recadastramento efetuado pelo INCRA, em 1972.

Somos cerca de 1 milhão e 200 mil assalariados permanentes, mais de 6 milhões de assalariados temporários, cerca de 500 mil parceiros e arrendatários, 500 mil posseiros e 2 milhões e 400 mil minifundistas, totalizando mais de 11 milhões de famílias de trabalhadores rurais.

Se tomarmos por base uma família de 5 pessoas, teremos mais de 50 milhões de brasileiros vivendo do campo e no campo.

E, infelizmente, é o latifúndio improdutivo responsável por mais de 70 milhões de hectares de área aproveitável, sem qualquer exploração, sem qualquer destinação econômica".

Ainda no semanário "Movimento", edição de 15.08.77, encontramos: "Segundo a ONU, 60 milhões vivem no campo; segundo o IBGE, 41 milhões. No Brasil, registra-se um êxodo rural e uma queda relativa da população residente no campo, conforme mostraram os últimos quatro censos. Em termos absolutos a população rural continua crescendo, embora em ritmo bem menos intenso que a urbana. Com base nos dados do último censo o IBGE anunciou que pela primeira vez a população urbana (59 milhões, 56%) superava a rural (41,6 milhões, 44%).

Entretanto, no Censo, adotou-se o critério de considerar urbanas até as populações que vivem em povoados e vilas tipicamente rurais, inclusive de menos de 200 habitantes, em contradição com o critério da ONU, geralmente utilizado, que só considera urbanas as populações que vivem em cidades de pelo menos 20 mil habitantes. O quadro fica bem diverso se considerarmos como pertencente ao meio rural a população residente em cidades e vilas de até 10 mil pessoas, caso em que a população rural será de 56,2 milhões (59,5%) e a urbana, de 38,2 milhões (40,5%). Mas, se adotarmos o critério da ONU, a população rural brasileira corresponderá a 60,3 milhões de habitantes, representando 64% do total.

Mesmo utilizando os dados do IBGE, verifica-se que das cinco regiões do país apenas na Sudeste a população é superior à rural. E mais ainda: em termos estaduais, apenas São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco contam com população urbana superior à rural. Convém não esquecer que é nesses Estados (e mais o Paraná) que se encontra um grande número de trabalhadores rurais morando em cidades: os bônias-frias e volantes.

A esse êxodo rural não tem, entretanto, correspondido queda, nem relativa nem absoluta, da força de trabalho ocupada na agricultura. Segundo o INCRA ela cresceu de 12,5 milhões, em 1972. De acordo com os Censos do IBGE, o pessoal ocupado na agricultura (incluindo os patrões e seus dependentes trabalhando) passou de 15,1 milhões em 1960, para 18,2 milhões em 1970. Tanto numa como na outra ocasião representando mais do que 50% da força de trabalho do país.

Se é verdade que quanto mais desenvolvida a agricultura de um país, menos mão-de-obra ela ocupa, relativa e absolutamente — e sem dúvida, é verdade, conforme evidenciam os setores agrícolas dos países mais desenvolvidos do planeta — no que diz respeito ao Brasil os dados não retratam uma agricultura desenvolvida. E, se a intensidade do avanço do capitalismo na agricultura pode ser medida pela intensidade em que se reduz a força de trabalho, a tendência que estes dados refletem não é a de avanço. É certo que esses são dados gerais, há diferenças regionais, que adiante se verão.